Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 11 de abril de 2006.

Altera a Resolução nº.07, de 1998, que disciplina entre os vereadores a nomenclatura de vias e logradouros públicos no município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 10 de abril de 2006, aprovou Projeto de Resolução nº.014/2005, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. – Acrescenta-se ao Art.1º., da Resolução nº.07, de 1998, que disciplina entre os vereadores a nomenclatura de vias e logradouros públicos no município, o parágrafo 6º., com a seguinte redação:

.....

Art.1º. .....

...

Parágrafo 6º.- Tratando-se de próprio municipal, o vereador somente poderá denominá-lo após o término do alicerce da respectiva construção.

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de abril de 2006.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Elias de Sisto
1º. Secretário

Carlos Roberto Baságlia
2º. Secretário